

de desonra naquele procedimento, todavia, havia um grupo interessado em denegrir a imagem da Câmara, sem compromisso com a honestidade. Disse que os fatos deviam ser elucidados antes de serem lançados na imprensa. Quando afirmou que a Câmara ponderou e chegou a um consenso quanto a divulgação de tal projeto que era inoportuno em virtude de ser um ano eleitoral, mas que se enquadrava absolutamente dentro da legalidade. Disse que era inadmissível que pessoas com interesses políticos quisessem transformar o regulamento em caso de melancolia. Quanto a demissão de 68 Possíveis Regida, houve acatados de acordo com a legislação federal, enfatizou que a Câmara estava em não ter conhecido uma eleição para a divulgação do fato. Afirmou que os que se arvoravam na defesa da não implantação do subsídio aos Vereadores, não eram mais ilibados e dignos dos que os integrantes do legislativo municipal, e a imprensa era reconhecidamente sensacionalista, mas não conhecia as necessidades reais do Vereador que muitas vezes tornava-se responsável por ações que eram da alçada do Executivo. Declinou que a administração do Prefeito Clair Correo era boa, sem dúvida, todavia, se assim não estivesse também a Câmara seria responsabilizada, uma vez que apontar os falhas e emburr, era o papel do que pleiteavam uma elucidura na Câmara Municipal. Falou da necessidade do voto consciente, da escolha de pessoas capacitadas para integrar a Assembleia Legislativa, salientando que ao Vereador compete o pleito pelas causas concernentes ao bem estar social, no que enarrar "na falta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será ordenada para que produza seus efeitos legais. 7

Ata do Vigésimo Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 23 de junho do ano de 2003 (dois mil e quatro).

As duas horas da tarde de dia 03 (três) de junho de ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Lira Filho grande e com a presença da imprensa Secretária "ad hoc" pelo vereador Luiz Mendes Arcanjo Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após isso, responderam e chamados regimental os seguintes vereadores: Altair Graça da Silva, Eduardo Corio Lima, Gustavo Antônio Guimarães Franqueiro, Paulo dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Paulo César da Queiroz Almeida, Ricardo Ferreira do Bonfim, João Rodrigues Diniz e Almar Antônio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão nome de Paz. Não havendo mais para ser lido, o Senhor Presidente após prorrogação do número regimental passou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente: Projeto de Lei n.º 045/2004 - Vereador Paulo dos Santos Mendes, sobre criar programa educacional e de recreação à Associação de Futebol no Município de Cabo Frio, e dá outras providências. Projeto de Resolução n.º 014/2004 - Vereador Luiz Carlos Sobrinho, assunto: Confere título de Estação Capotrippe à Estação de Luta de Nela Paulinho Reis. Indicação n.º 116/2004 - Vereador Paulo César da Queiroz Almeida, assunto: Solucione ao Senhor Prefeito Municipal a realização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a Clínica Onco-Sol - Clínica de Oncologia da Região da Costa do Sol. Determinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores presentes. Ocupou a tribuna como autor o vereador o vereador Paulo César da Queiroz Almeida, que inicialmente discorreu sobre indicação, discorreu sobre realização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e Clínica de Oncologia da Costa do Sol, destacando que a mesma encontra-se instalada e completamente equipada, localizada ao lado do Hospital Santa Isabel, que a mesma funcionava há havia dois anos e o convênio permitiria e tratamnto os pacientes acometidos de câncer sem que fosse necessário o deslocamento para a cidade do Rio de Janeiro. Concluiu ao sobre parir para a aprovação de sua proposição que em muito beneficiaria aos que necessitavam de quimioterapia, frisando que aquela instituição já fornecia alimentos, paracetamols e a leu med. Enfatizou que a média do valor cobrado pelos planos de saúde era em torno de quatrocentos reais o que inviabilizava tal recurso aos menos favorecidos. Assim, a população que contribua com os impostos exigidos pelo Executivo Municipal e por direito deviam receber assistência através do SUS, que quando seu ponto de vista, era o maior plano de saúde do país no caso de tratamnto oncológico, amargavam o desconforto de um ônibus três vezes

por semana para tratamento no Rio de Janeiro. Disse, que quando informações obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, tal processo encontrava-se em Brasília aguardando aprovação do convênio. É mais, disse que o processo quando chegou a ser encaminhado para Brasília já estava há dois anos na gaveta da Secretaria de Saúde. Inquiriu o requer, que cerca de noventa pacientes da região eram encaminhados para o INCA - Instituto Nacional do Câncer, e cerca de trinta eram doméstiados em Cabo Frio o que por certo não imbuía aos leitos públicos uma vez, ou melhor, uma quantia exorbitante, no que o Município era privilegiado com um orçamento fabuloso que incluía serviços subvencionados que no valor de cerca de seiscentos mil reais, para corredores de porte, alfetos e outros. A seguir, fez críticas quanto as propaganda veiculadas no InterTV, ressaltando que os mesmos eram extremamente onerosos para o Governo. Disse ainda, que a Ortopedia do Hospital Santo Isabel recebia simultaneamente cinquenta e dois mil reais para o pagamento de sete ortopedistas, garantindo assim o atendimento ambulatorial, mas, os urgências de grande porte eram encaminhadas para o Rio de Janeiro o que em pleno título XXI conflagrava o desrespeito para com o cidadão. Referiu que seu objetivo era que o estado modelo fosse aprovado no legislativo e sancionado pelo Executivo Municipal. É mais, disse que sendo firmado junto ao Unesp, poderia minorar os problemas dos que necessitavam do tratamento de quimioterapia. Dublinou que o Governo foi infeliz na indução dos responsáveis pelos Secretarias Municipais, observando que o mesmo preocupava-se apenas com propaganda e era demasiadamente omisso quanto aos problemas sociais, no que encurrou sua fala. Não havendo mais dúvidas, iniciou para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação final o Projeto de Lei nº 111/2003. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 040/2004 - Mensagem nº 22/2004. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 045/2004 e o Projeto de Resolução nº 014/2004, foi aprovada a Indicação nº 116/2004. Firmada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Deu-se a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Janio dos Santos Mendes, que após as su-

dados de prazo, discorreu sobre o Projeto de Lei número 45/2004 dispondo sobre a  
 criação do Programa Educacional para Incentivo a Doação de Sangue, obser-  
 vando que como o sangue não era fabricado em laboratório era necessário apelar  
 a sensibilidade da população. Disse que todos estavam suscetíveis e precisavam  
 de uma transfusão sanguínea e algumas pessoas necessitavam de tratamentos  
 transfusão quase que permanente. Falou sobre a doação voluntária, disse que  
 tal procedimento era um gesto humanitário e a experiência de ser um do-  
 ador era um fato immanente gratificante. Disse que era testemunha e co-  
 nhecia o reverso da situação, visto que um certo dia necessitava de doação  
 para salvar a vida de sua própria filha e a partir daquela experiência, pas-  
 sou a viver o substância da doação voluntária, tornando-se também  
 doador. Enfatizou que o objetivo do projeto em pauta naquele Brasil era  
 formar a consciência da doação de sangue desde a tenra idade de alunos  
 do ensino médio na disciplina de ciências e biológica em parceria  
 com o Hemolago. Disse que a inclusão no currículo escolar de tal mé-  
 ria por este irradiação o problema da falta de sangue no município e  
 também não apresentaria nenhum ônus para o órgão municipal, no que  
 incereu sua fala. E requir, ocupou a tribuna o Vereador Wilmir Contu-  
 re, que inicialmente discorreu sobre o seu ato ao Rio de Janeiro, apimun-  
 do que através da intervenção da Governadora do Estado, Rosinha Rulho  
 Garotinho, conseguiu audiência junto aos Conselheiros do ASEP. Disse que  
 em reunião com os Conselheiros daquela instituição procedera exposição de  
 fatos relacionados a cobrança do esgoto sanitário que seria cobrado na  
 mesma proporção que a tarifa de fornecimento de água, registando que ar-  
 gumentara e elucidara fatos que culminaram na suspensão do cobrante  
 no Município de Cabo Rio da repida taxa constante no contrato. In-  
 sequando, fez comentários quanto as próximas eleições, destacando que  
 era necessário conhecimento suplenente e postura defensiva para defender  
 os interesses da população no âmbito do legislativo Municipal, no que en-  
 cerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encer-  
 rou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavas-  
 se o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Anterior,  
 aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

+ *[Assinatura]*  
 +